

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2020.09.10.01, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de Setembro, às 08:45 hs, na Sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. William Rocha Costa, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, do certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE POSTES E MEDIÇÃO PADRÃO ENEL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, objeto da Tomada de Preço nº 2020.09.10.01. O SR. Presidente abriu a sessão designando ao Sr. José Aderson dos Santos, para secretariar os trabalhos e verificar o rol de licitantes participantes, onde só uma licitante interessada apresentou os envelopes a licitante: **ANTONIA C S VASONCELOS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.240.853/0001-33**, representada por procuração particular pelo Sr. **VINICIUS FERREIRA ROCHA** com **CPF: 079.187.213-06**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. O SR. Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir o envelope nº 01 – documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação de Habilitação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo SR. Presidente. Após análise dos documentos apresentados, o Presidente resolve declarar a seguinte situação: a licitante **ANTONIA C S VASONCELOS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.240.853/0001-33**, está **HABILITADA** por ter cumprido todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta ao representante da empresa, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrário abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta de preços da mesma, onde após aberto a proposta foi analisada e rubricada pelo licitante e comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.09.10.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após constatou-se que a licitante, **ANTONIA C S VASONCELOS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.240.853/0001-33**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 145.451,64 (Cento e quarenta e**

cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um real e sessenta e quatro centavos). Após análise de toda a Proposta de Preço, o Presidente declara que a proposta da licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 22.240.853/0001-33** é vencedora com os menores preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 145.451,64 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um real e sessenta e quatro centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Granja, 29 de Setembro de 2020 as 10:15h.

COMISSÃO

William Rocha Costa
WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE

Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO

LICITANTES

Vinicius Ferreira Rocha
ANTONIA C S VASCONCELOS
CNPJ: 22.240.853/0001-33
VINICIUS FERREIRA ROCHA
CPF Nº 079.187.213-06